



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE  
BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO Nº 014/2021**

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR  
*Unanimidade*  
Em 28/04/2021  
*[Assinatura]*  
Secretária

**Objeto:** Informações sobre o funcionamento do Hospital Santo Antônio no município de Presidente Bernardes – MG

Os vereadores **Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 35 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Coordenadora do Hospital Santo Antônio, a Sra. Débora Moura Vidigal, as informações sobre o funcionamento do Hospital Santo Antônio no município de Presidente Bernardes – MG, para tanto peço que seja esclarecido os seguintes pontos;

- Quem é a responsável técnica da parte de enfermagem;
- Se está sendo realizados exames laboratoriais no Hospital;
- Quantos pacientes foram internados no Hospital do mês de janeiro até a presente data;
- Lista dos nomes dos pacientes que foram internados do mês de janeiro até a presente data;
- Está sendo feito procedimento de raio-X no HMSA;
- Disponibilização do Alvará da Vigilância Sanitária Estadual;
- Qual médico responsável pela diretoria clínica do Hospital;

**Fundamentação – Justificativa-Motivo:**

Cumprir destacar que tais questionamentos têm o caráter apenas fiscalizatório, a fim de que seja cumprida as formalidades dos atendimentos hospitalares no município, isto é, a fiscalização por parte desta casa legislativa nada mais é que o dever desta casa para com a população bernardense.

Conforme princípio da publicidade (artigo 37, caput, CF), todos os atos da administração públicas serão públicos, no entanto tais atos devem respeitar o direito à intimidade e à vida privada (artigo 5º, inciso X, CF) e as situações legais de sigilo (artigo 5º,

*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**cmpb@uai.com.br**

inciso XXXIII, CF). Por isso, informamos que a lista contendo os nomes das pessoas internadas será protegida por sigilo, não sendo divulgada a terceiros, sendo arquivada o referido documento nesta casa legislativa, respeitando assim o preceito fundamental inovador promovido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 28 de abril de 2021.

---

**Helder Sabino Vidigal**

---

**Márcio de Souza**

Ofício nº. 16/HMSA/2021

Presidente Bernardes-MG, 10 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

Presidente Bernardes-MG

Ref. **Resposta ao Requerimento nº.14/2021**

Senhor Presidente,

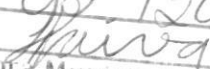
Com meus cumprimentos, venho encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, resposta as indagações apresentadas no Requerimento de nº. 014/2021, de autoria dos vereadores Márcio de Souza e Elder Sabino Vidigal, através do envio a essa Casa do Relatório Técnico elaborado pela Coordenação do Hospital Municipal Santo Antônio.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Débora Moura Vidigal**

*Coordenadora do Hospital Municipal Santo Antônio*

**PROTOCOLO GERAL**  
Protocolado sob nº 091/2021  
Em 21.05.2021  
  
Servidor Municipal

## Relatório Técnico

O Hospital Municipal Santo Antônio-HMSA, integra a Rede de Urgência e emergência do Sistema Único de Saúde-SUS, e no período de janeiro à maio de 2021 registrou 29 internações em leitos clínicos.

A instituição encontra-se sob a Direção Técnica Médica do Dr. José Vitor Vieira Cunha, inscrito com o CRM n°82617 e a Responsabilidade Técnica pelas Atividades de Enfermagem sob os cuidados da Enfermeira Ediane Assis de Oliveira, inscrita com o COREN-MG n°296872.

Em relação ao laboratório de Análises Clínicas do HMSA, ressalta-se que este permanece de forma ininterrupta com a realização de exames laboratoriais para os pacientes internos, ficando as coletas ambulatoriais para o período de segunda-feira à sexta-feira no horário de 07:00 Às 08:30h, com exceção para as demandas em caráter urgência.

Acatando as orientações da RESOLUÇÃO-RDC N° 330, de 20 de dezembro de 2019, da Organização Mundial de Saúde-OMS, a sala de Raio-X encontra-se em processo de adequação, pois passou por uma reforma e no momento aguarda-se a visita técnica para avaliação e liberação do serviço. Vale destacar a aprovação do processo licitatório de contratação do médico Radiologista.

Informa-se ainda que a referida instituição foi inspecionada pelo Núcleo de Vigilância Sanitária-URS-UBA, no dia 04 de março de 2021, e conforme o relatório técnico de inspeção realizou-se as adequações solicitadas pelo referido órgão e no presente momento aguarda-se novo parecer técnico para a renovação do Alvará Sanitário Estadual.

Por derradeiro, no que tange a lista contendo os nomes dos pacientes que foram internados no mês de janeiro até a presente data no Hospital Municipal, em razão do direito constitucional à intimidade que goza todos os pacientes desta instituição, não nos será possível enviar a essa Edilidade os nomes de tais pacientes, haja vista que esta coordenação não vislumbra qualquer finalidade prática entre conhecer os possíveis nomes dos pacientes internados e a adoção de qualquer medida política ou administrativa que pudesse vir a ser adotada pelo Legislativo.

Ademais, a própria Lei de Acesso à Informação – Lei nº. 12.527/2011, em seu art.31, §1º, inciso I, tratou de resguardar o direito à intimidade em relação aos dados pessoais, classificando-os como de acesso restrito.

Presidente Bernardes-MG, 10 de maio de 2021.



Debora Moura Vidigal

Coordenadora do Hospital Municipal Santo Antônio